

INTERCÂMBIO CASCAIS BIARRITZ

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO | VERÃO 2019

I Introdução

A Divisão de Juventude, desde 1993, promove anualmente o Intercâmbio de Jovens em Biarritz. Cascais e Biarritz são cidades geminadas ou cidades-irmãs desde 1988, pelas suas semelhanças a nível cultural, social e desportivo.

Desde 2005 que a atividade é dinamizada pela Associação Juvenil da Linha de Cascais – “Rota Jovem”, que tem o papel de coordenação durante a fase de desenvolvimento do projeto, estando sempre inerente a partilha de decisões entre ambas as entidades.

II DESTINATÁRIOS

Jovens Participantes

O intercâmbio destina-se a jovens residentes no Município de Cascais, com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade (à data de início do intercâmbio). É formado um grupo, constituído por 15 jovens, que se juntam aos outros 15 franceses, perfazendo um total de 30 participantes

Monitorização e acompanhamento

Os 15 jovens portugueses são acompanhados por 2 monitores da Associação Juvenil da Linha de Cascais – “Rota Jovem” e um líder júnior formado por esta associação, que é reconhecida pelo Município de Cascais, pela sua elevada experiência na área da Mobilidade Juvenil.

III OBJETIVO

Este intercâmbio têm como principal objetivo permitir aos jovens uma experiência única, onde poderão conhecer novos locais, alargar horizontes, fazer novos amigos, participar em atividades desportivas, lúdicas e adquirir novos conhecimentos.

Em Biarritz os jovens poderão conhecer a praia, os vários museus e monumentos (como por exemplo Museu do Mar, do Chocolate, da História de Biarritz) e os desportos praticados.

IV CANDIDATURA DOS PARTICIPANTES

A candidatura é feita através do preenchimento de um formulário de inscrição online disponível em www.cascaisjovem.pt. Neste formulário é solicitado o envio de um vídeo com o máximo de 2 min que responda às seguintes questões:

- Saber qual é o teu desporto favorito;
- Perceber como é que para ti, o desporto pode ajudar a superar diferenças culturais e unir os/as jovens;
- Saber como é que tu, fazendo parte do grupo que vai ao intercâmbio, podes contribuir para essa união e cooperação entre os/as jovens.

V CALENDARIZAÇÃO

O intercâmbio Cascais Biarritz tem a duração de 2 semanas e decorre em Julho, devendo considerar-se as seguintes datas:

- Inscrição Online (Formulário + Desafio Digital) – **26 de Abril a 10 de Maio**;
- Divulgação dos jovens pré selecionados – **17 de Maio**;
- Atividade de Seleção com o Grupo A – **25 de Maio (a confirmar)**;
- Atividade de Seleção com o Grupo B – **26 de Maio (a confirmar)**;
- Divulgação dos 15 jovens selecionados – **29 de Maio** (devem confirmar a sua disponibilidade até dia 31 de Junho);
- Reunião com os Encarregados de Educação do grupo selecionado – **3 de Junho**;
- Atividades de construção do grupo – **22 de Junho**;
- Realização do Intercâmbio em Biarritz – **6 a 13 de Julho**;
- Realização do Intercâmbio em Cascais – **14 a 21 de Julho**.

Após a divulgação online da listagem dos jovens pré-selecionados, será feito um contacto com o jovem/encarregado de educação via email a confirmar a sua disponibilidade, e a informar sobre as sessões de presenciais, documentação necessária entre outros assuntos que sejam considerados pertinentes.

VI SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

O Intercâmbio Cascais Biarritz é uma atividade que conta, todos os anos, com mais inscritos/as do que vagas disponíveis e por isso existe um processo de seleção dos participantes.

Este ano, essa seleção será dividida em duas partes:

- Desafio Digital (aquando da inscrição) onde serão avaliados os seguintes itens:
Criatividade | Respeito pela duração (2 min) | Resposta a todos os itens solicitados
| Originalidade das respostas
- Sessões presenciais de seleção, obrigatórias (divididos em 2 grupos), onde será avaliado:
Assiduidade | Motivação | Participação nas atividades propostas | Empatia com o restante grupo

Esta avaliação será realizada por elementos da Cascais Jovem e da Associação Juvenil Rota Jovem.

VII DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Caso seja selecionado, o jovem deverá levar consigo os seguintes documentos no momento da reunião com os encarregados de educação:

- Apresentação do documento de identificação válido, com fotografia e assinatura (Cartão de Cidadão, B.I., Passaporte ou equivalente) do jovem e do responsável legal;
- Apresentação do cartão com número de identificação fiscal (para quem não apresente Cartão de Cidadão) do responsável legal;
- Comprovativo de domicílio fiscal (Certidão no Portal das Finanças: <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/emissaoCertidaoResidFiscalForm.action?tipoCertidao=M&>);

Deverão ser preenchidos nesta reunião os seguintes documentos:

- Ficha de autorização preenchida e devidamente assinada pelo responsável legal;
- Ficha seguro do participante.

VIII INTERCÂMBIO

Alojamento

Durante a estadia em Cascais todos os jovens e monitores ficam alojados na Fundação "O Século" e em Biarritz a estadia é numa Pousada de Juventude.

TRANSPORTE

A viagem Cascais»Biarritz e Biarritz»Cascais é efetuada em comboio.

PROGRAMA

O programa de atividades em Cascais e em Biarritz será divulgado posteriormente.

X CUSTOS

A participação dos/das jovens selecionados não envolve custos para os participantes. Todas as despesas inerentes ao programa tais como: alimentação, alojamento, transporte, seguro, atividades de lazer e culturais são asseguradas pelas Câmaras Municipais de Cascais e de Biarritz.

XI DEVERES DOS PARTICIPANTES

Para que as atividades decorram sem incidentes os jovens devem respeitar as seguintes indicações:

- O participante não se deve afastar do grupo sem autorização dos monitores, e deve obedecer às orientações dos/as monitores/as portugueses/as;
- O participante é responsável pelos seus bens e valores pessoais, e deve ter em atenção para não os perder ou deixar em locais suscetíveis de furto;
- Durante as atividades, tendo em vista o bom decorrer do programa, o/a jovem deverá ter o telemóvel desligado. Solicitamos aos encarregados de educação que, querendo contactar os jovens o façam, em horário a determinar pelos monitores/as, normalmente a seguir ao jantar;
- Deve-se evitar que os participantes tenham na sua posse medicamentos, todos os medicamentos devem ser entregues aos/às monitores/as no início do programa e devem permanecer na sua posse até que se verifique a necessidade de serem utilizados (e mediante a autorização prévia e/ou instrução do/a EE);
- Não é permitido fumar, consumir bebidas alcoólicas nem consumir de qualquer tipo de drogas.

No caso do não cumprimento destas regras o/a jovem poderá ser advertido e em casos graves ser dispensado/a do intercâmbio pelos/as monitores/as sendo substituído por um/uma candidato/a suplente.

XII DEVERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Os deveres da CMC em parceria com a Rota Jovem durante o decorrer do intercâmbio:

- Proceder à seleção dos jovens participantes;

- Proceder a eventuais substituições e reafecções dos jovens, em caso de necessidade;
- Divulgar o programa nos meios colocados à sua disposição;
- Conceber e disponibilizar o formulário de inscrição;
- Providenciar a cobertura de um seguro de acidentes pessoais aos jovens, durante o período em que decorra o intercâmbio;
- Prestar todas as informações que lhe forem solicitadas no âmbito do intercâmbio, pelos jovens e encarregados de educação;
- Dinamizar as atividades e acompanhar os jovens durante o intercâmbio e nas atividades de seleção.

XIII DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

A CMC possui os seguintes direitos durante o decorrer do intercâmbio:

- Tem o direito de decidir como proceder em relação a eventuais situações não previstas no presente documento;
- Promover e divulgar o intercâmbio através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;
- Acompanhar o intercâmbio e propor as medidas que se revelem adequadas ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.